

**EDITAL PROEC Nº 01/2011
PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O ANO DE 2012**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Lavras torna pública que estão abertas as inscrições para seleção de projetos para o “Programa Bolsa de Extensão”.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Bolsa de Extensão é administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos regulares dos Cursos de Graduação no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por um professor ou técnico-administrativo, no efetivo exercício de suas funções. Seu valor é estabelecido pela Reitoria e será reajustado sempre que se fizer necessário, de acordo com a previsão orçamentária da Universidade.

DA BOLSA – DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- a) O bolsista será selecionado após a aprovação do projeto pelo seu coordenador.
- b) O bolsista deverá estar matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFLA.
- c) A bolsa terá vigência de 8 (oito) meses, de acordo com o calendário escolar divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação, acompanhando o semestre letivo.
- d) A bolsa tem caráter transitório, e o contemplado **NÃO PODERÁ ESTAR INSCRITO EM NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSA, E EMPREGO DE QUALQUER NATUREZA.**
- e) A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- f) O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades programadas pelo coordenador, em jornada de 12 (doze) horas semanais.
- g) A bolsa deverá ser cancelada:
 - Por desistência do bolsista;
 - A pedido do coordenador;
 - Por não cumprimento das exigências do Programa.
- h) Os bolsistas desistentes não poderão se candidatar à nova bolsa no ano seguinte.
- i) Em caso de desistência, cabe ao coordenador indicar um novo bolsista ficando sob sua inteira responsabilidade o envio de toda a documentação referente ao novo bolsista.
- j) Será destinada 1 (uma) bolsa para cada projeto aprovado.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **3 de outubro a 14 de novembro de 2011**, por meio do SIG - Sistema Integrado de Gestão (www.sig.ufla.br/).

ANÁLISE E JULGAMENTO

As solicitações serão analisadas pela PROEC.

O resultado será divulgado até o início do próximo semestre letivo no site www.proec.ufla.br.

Os projetos serão julgados, considerando os seguintes aspectos:

- Trabalho interdisciplinar que favoreça a integração da UFLA com a comunidade;
- Relevância social da proposta;
- Consonância do projeto com a área de atuação do coordenador.

Lavras, 3 de outubro de 2011.

MAGNO ANTONIO PATTO RAMALHO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura